

PORTARIA CRESS Nº. 030, de 15 de dezembro de 2021.

Institui o recesso natalino do Conselho Regional de Serviço Social 25^a Região/TO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Recesso Natalino.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Que o Cress 25ª Região **não realizará atendimento** dos dias 24 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.
- **Art. 2º** O Cress retorna o atendimento normal no dia 03 de janeiro de 2022, em horário habitual, das 12:00 h as 18:00h.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dê-se ciência.

TACIANE DE OLIVEIRA Conselheira Presidente